



DECRETO N° 1277/2005

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal em exercício de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com os termos do artigo 31, complementado pelo Inciso II do art. 23 da Lei nº 888, de 24 de outubro de 2001, fica concedida a partir de 05 de Setembro de 2005, a Aposentadoria por Idade ao Srº **MILTON BARTOLOMEI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.254.993 SSP/SP e CPF n.º 260.356.778-00.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 05 de Setembro de 2005.


WALTER MARTINS MULLER
-Prefeito Municipal em exercício-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado a publicação na Imprensa.


TELMELANE C. V. MENEGUSSI
- Chefe do Setor de Dep. Pessoal -

